



1611
LEITURA NA SESSÃO

29/02/21

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0096/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de fevereiro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 2.987/2021 de 04/02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 22/02/2021

Horas 12:45 Sob nº 602

Ass. Poliana Silva
Protocolo Interno

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 031/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Augusta Casa encaminha-nos a Indicação nº 011/2021, de autoria do ilustre vereador, **Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do Aki)** - PRTB, que, em síntese, solicita do Executivo Municipal o seguinte:

Que, em atenção à Lei nº 2.810/2019 e ao Decreto nº 252/2020, referentes à autorização para instalação de Lojas Francas em Cáceres, seja alterado o § 3º do artigo 3º do referido dispositivo, mediante encaminhamento de projeto de lei, para aumentar o rol do grupo técnico, encarregado de trabalhar na elaboração de legislação e normatização municipais, específicas para a regulamentação dos free-shops.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que a administração municipal aguarda deliberações da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, bem como o andamento das tratativas no projeto Cidades Gêmeas, para, assim que concluídos os estudos de viabilidade, dar prosseguimento, com elementos que subsidiarão o requerimento ora postulado.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres